

vem neste ato informar aos interessados, da SUSPENSÃO "SINE DIE", quanto à data de abertura da licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DA SERRA, processo nº 43831/2018 SEDU, marcada para às 09:00 horas do dia 10/09/2018. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação nos meios legais.

Serra, 05 de setembro de 2018.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/ SEAD

DECRETOS

Publicação Nº 155190

DECRETO Nº 3051, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Secretário Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, BENICIO FARLEY SANTOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 5 de setembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3052, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 5 de setembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ERRATA EDITAL 002 CMS SESA

Publicação Nº 155036

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, através da Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução do CMSS nº 437 de 16 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS e Regimento Eleitoral aprovado na 300ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de março de 2017, conforme Resolução nº 440 de 30 de julho de 2018, torna público a reabertura dos prazos para inscrição conforme Edital de Convocação Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 10/08/2018, considerando que o número de entidades representativas dos usuários do SUS é insuficiente para realizar assembleia de eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, através da Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução do CMSS nº 437 de 16 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS e Regimento Eleitoral aprovado na 300ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2018, conforme Resolução nº 440 de 30 de julho de 2018, torna público a reabertura dos prazos para inscrição conforme Edital de Convocação Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 10/08/2018, considerando que o número de entidades representativas dos usuários do SUS é insuficiente para realizar assembleia de eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde.